



RESOLUÇÃO

CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA SINDICAL DO STAL

A Direcção Nacional do STAL, reunida em 22 de Novembro de 2018, na sua sede nacional, delibera, nos termos do artigo 40.º e do n.º 1 do artigo 41.º do Estatutos, e do artigo 5.º do Regulamento da Conferência, convocar a próxima Conferência Sindical para o mês de Junho de 2019, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Valorizar o trabalho e os trabalhadores do sector da Administração Local.
2. Afirmar o Poder Local Democrático, conquista de Abril, a Descentralização e a Regionalização.

A Comissão Executiva, de acordo com o artigo 5.º do Regulamento da Conferência, decidirá a data e o local. Considerando a dimensão do evento, será criado um Grupo de trabalho constituído por membros da Comissão Executiva, com a missão de escolher o lema, definir objetivos, elaborar regulamentos e documentos e calendarizar os trabalhos.

A Direcção Nacional sublinha a especial relevância e exigência da Conferência, considerando os problemas e as ameaças que se perspectivam, o intenso ciclo eleitoral em 2019, com eleições para o Parlamento Europeu, para a Região Autónoma da Madeira e para a Assembleia da República, bem como, no plano sindical, a realização, no final do ano, das Eleições para os Órgãos Regionais e Nacionais do STAL, e por isso apela, desde já, ao envolvimento da estrutura sindical e dos trabalhadores na preparação e realização da Conferência.

A Direcção Nacional expressa ainda a sua confiança, em que a Conferência constituirá um amplo e dinâmico espaço de debate, de participação e uma inequívoca afirmação em defesa dos direitos dos trabalhadores do sector e do Poder Local Democrático.

A Direcção Nacional do STAL

Lisboa, 22 de Novembro de 2018